



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 081 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nas despesas com a conservação do prédio onde atualmente estão instalados a Oficina e Almoxarifado Municipal, com a finalidade de preservar os bens patrimoniais armazenados no prédio e integridade dos servidores que desempenham suas funções no local bem como a reestruturação da Rampa Municipal para seu correto funcionamento e adequação a legislação ambiental vigente, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.089	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Juridica	0001	180	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.089	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	179	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

